



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 4.561

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. João Bento Irias.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:


**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. **João Bento Irias**.


**Art. 2º** - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

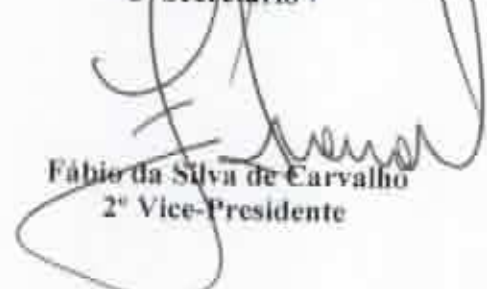
Volta Redonda, 25 de outubro de 2017.

  
**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

  
**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

  
**Washington Alves Uchida**  
2º Secretário

  
**Fábio da Silva de Carvalho**  
2º Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 4.561**

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. João Bento Irias.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. João Bento Irias.

**Art. 2º** - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de outubro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho 1º Secretário	Washington Alves Uchida 2º Secretário
Paulo César Lima Conrado 1º Vice-Presidente	Fábio da Silva de Carvalho 2º Vice-Presidente

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE